



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEC Nº 17/2022

Processo: 00.006779/2022-91

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 017/2022 - CCEEC: Concessão atribuições profissionais por meio de cursos de Pós-Graduação

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA: <i>(art. 2º da Resolução 1.012/2005)</i>	I – exercício e atribuições profissionais;
ASSUNTO :	Concessão atribuições profissionais por meio de cursos de Pós-Graduação
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	06

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 5 a 7 de dezembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente a extensão de atribuições profissionais é realizado por meio da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Nessa resolução, a extensão pode ser feita por suplementação curricular ou por meio de cursos de Pós-graduação. É realizada uma análise curricular, podendo ocorrer a extensão entre modalidades e entre grupos, quando a pós-graduação for *stricto sensu*. (SEI! 0703198)

b) Propositura:

Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703242), no sentido de orientar o funcionamento da extensão de atribuições profissionais por meio de cursos de pós-graduação.

c) Justificativa:

Necessidade de orientar profissionais do Sistema Confea/Crea que a extensão de atribuições profissionais, quando realizada por meio de curso de pós-graduação, deve ser feita utilizando o princípio de que especializações aprofundam conhecimentos, ou seja, é preciso conhecimentos iniciais para que ocorra a extensão.

d) Fundamentação Legal:

Atendimento à legislação profissional na proposta de Projetos Pedagógicos de Cursos de Engenharia Civil

Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento, e posteriormente à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para análise e deliberação, com uma edição de Nota Técnica conforme o documento Anexo (SEI! 0703242) para orientação sobre como funciona a extensão de atribuições profissionais quando requeridas sob a égide de cursos de Pós-graduação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá				X	
Amazonas				X	
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	24			02	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

ENG. CIV. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO
Coordenador Nacional da CCEEC/2022



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700758** e o código CRC **3F53BF0D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006779/2022-91

SEI nº 0700758